



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 29 de maio de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer de **forma extraordinária**:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0028-2025 (Proc. 1044-2025), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 02/06/2025 - assinado e protocolizado até 15h30min.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem garantia da União, e dá outras providências.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

